

ATA nº 4/2014

- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, reuniram em sessão ordinária no edifício da Junta de Freguesia, sito à Rua do Jardim, nº 744 Vilar do Paraíso, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Tiago Filipe da Costa Braga, secretariado por André Filipe Nogueira Rodrigues e Carla Rafaela Pereira Gonçalves.
- Feita a chamada, registou-se a **presença dos membros**: (PS) – Tiago Filipe da Costa Braga, Carla Rafaela Pereira Gonçalves, André Filipe Nogueira Rodrigues, Maria João Fernandes Magalhães Correia, José Manuel Silva Ferreira, Joaquim Manuel Pinto Carvalho (em substituição de Maria Rosalina Freitas Oliveira) (Doc. A), António Manuel Silva Oliveira, Ana Raquel Franco Moutinho Venceslau, Luciana da Costa Reis. (GAIA NA FRENTE) – Fernando Lopes Vieira, Maria Alexandra Lopes Fernandes, Alberto José Fernandes Paiva (em substituição de Joaquim Teixeira Assunção) (Doc. B), José António Matos da Silva, Ana Sofia Correia Vieira, António José da Silva Pereira, Lígia Carla Louro Correia. (CDU) – José Manuel da Silva Teixeira, António Manuel Pereira Pinho. (BE) – Lurdes Maria da Silva Gomes. (MICM) – Vítor Manuel Andrade da Silva Marques.
- Verificou-se a ausência de António José Fernandes Morais Alves (GAIA NA FRENTE).
- **Do Executivo estiveram presentes**: Presidente, João Paulo Correia, Substituto Legal, Hélder Gonçalves, Secretário, Agostinho Lisboa, Tesoureiro, Miguel Rodrigues, e os Vogais José Carlos Soares e Elsa Silva.

1 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

- Neste ponto inscreveram-se: Senhor André Pereira e o Senhor Manuel Vieira Machado;
- O Senhor André Pereira entregou à mesa as suas interpelações (VIDE Doc. 1, 2, 3) e referiu ainda a necessidade de repintura de passadeiras.
- O Senhor Manuel Machado informou da realização de uma conferência promovida pelo Movimento de Cidadãos por Gaia (MCG) sobre energia e sustentabilidade, a realizar no dia 11 de Julho.
- **Presidente da Autarquia**: Agradeceu o convite do Senhor Manuel Machado para a referida conferência e respondeu à questão da pintura das passadeiras, colocada pelo Senhor André Pereira, informando que a Junta remeteu para a Câmara Municipal uma lista com cerca de cem passadeiras a necessitar de pintura. Quanto às interpelações escritas informou que a construção do novo Hospital de Gaia foi suspensa pelo atual Governo e, em sua substituição, iniciou a remodelação do atual Hospital. Relativamente à propriedade da fracção onde estava instalado o Posto dos CTT de Vilar do Paraíso, ela é de propriedade privada, razão pela qual a Junta teve que proceder à mudança do posto para as instalações onde atualmente se encontra. Sobre a preservação do quadro existente nesta sala informou que o único espaço possível para a exposição do mesmo é onde atualmente se encontra. O acesso reservado e controlado a esta sala mostrou-se, ao longo dos anos, suficiente para a sua preservação.

2 – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS.

- **Presidente da Assembleia**: Sendo do prévio conhecimento dos Membros da Assembleia de Freguesia, a ata nº 2/2013 e a ata nº 1/2014 foi dispensada a sua leitura e, não havendo pedidos de intervenção sobre as mesmas, foram colocadas à votação e ambas aprovadas por unanimidade.



3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- **Membro Lurdes Gomes (BE):** apresentou uma proposta (VIDE Doc. 4) sobre a conclusão do passeio pedonal na Rua do Jardim e, uma moção, em defesa da promoção ativa e cumpridora das políticas de Natalidade.
- **Membro Vítor Marques (MICM):** apresentou uma moção (VIDE Doc. 6) sobre o falecimento de António Campos Lopes Rangel e uma moção de confiança ao Executivo da Junta de Freguesia (VIDE Doc. 7).
- **Membro José Teixeira (CDU):** apresentou uma moção (VIDE Doc. 8) de rejeição do Fundo de Apoio Municipal. Inquiriu ainda a Junta acerca do envolvimento da mesma e da Câmara Municipal na resolução da situação económica do Futebol Clube de Gaia.
- **Membro António Pinho (CDU):** apresentou uma proposta de recomendação (VIDE Doc. 9) para a afixação no local da feira de Vilar do Paraíso do respetivo Projeto de requalificação.
- **Membro António Pereira (GAIA NA FRENTE):** apresentou uma recomendação à Junta (VIDE Doc. 10) no sentido de alertar os municípios para eventuais alterações dos locais de voto, como aconteceram nas Eleições Europeias.
- **Membro Ana Vieira (GAIA NA FRENTE):** apresentou um requerimento (VIDE Doc. 11) a solicitar, no prazo de trinta dias, uma listagem do pessoal da Junta de Freguesia; os Protocolos assinados com o Município, com instituições Públicas, de carácter Social e Particulares.
- **Membro Luciana Reis (PS):** apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Cândido Moreira (Presidente da ANAFRE) (VIDE Doc. 12).
- **Membro Maria João Correia (PS):** apresentou um voto de louvor (VIDE Doc. 13) às instituições participantes no Desfile São Joanino Henrique Castro.
- **Membro António Oliveira (PS):** expôs uma proposta de recomendação para a criação do “Dia da União de Freguesias” (VIDE Doc. 14).
- **O Presidente da Autarquia:** Responde:
 - À Senhora Lurdes Gomes (BE) que a Junta de Freguesia tem previsto a colocação do passeio pedonal a que se referiu. No entanto, tal só será exequível em conjugação com a Câmara Municipal, em moldes idênticos ao passeio que se encontra em execução junto à Igreja Matriz de Vilar do Paraíso. Quanto à Moção sobre as políticas de Natalidade informou que concorda com a apresentação da mesma.
 - Ao Senhor Vítor Marques (MICM), agradeceu a declaração de confiança
 - Ao Senhor José Teixeira (CDU) que, embora concorde com a necessidade da alteração da Lei dos Compromissos e rejeite a Constituição do Fundo de Apoio Municipal, tal qual está previsto, não pode aceitar que se confundam e misturem as realidades existentes na altura da governação do anterior governo com as opções ideológicas assumidas pelo atual. Sobre a situação do Futebol Clube de Gaia, nem a Câmara nem a Junta têm condições de contribuir para a resolução da grave situação financeira em que o clube se encontra e, mesmo que tal fosse possível, a solução teria sempre que ser municipal.
 - Ao Senhor António Pinho (CDU) que a relação económica da Junta com os Feirantes estava muito descontrolada (havendo Feirantes que deviam há mais de dois anos), que as dívidas herdadas provenientes da ex Junta de Vilar do Paraíso tornaram inviável a possibilidade de, a curto prazo, proceder à requalificação desejada. Por estas razões, não podemos prever atualmente que tipo de requalificação da feira poderá ser possível de realizar no futuro.
 - Ao Senhor António Pereira (GAIA NA FRENTE) informou que as convocatórias para as mesas de voto das eleições europeias seguiram com muito tempo de antecedência e que os casos em que foram entregues fora do prazo são da responsabilidade dos CTT. Quanto às alterações de local de voto verificadas entre a Escola de Almeida Garrett e a de António Sérgio, estas são de exclusiva responsabilidade DGAL que tomou essa decisão sem consultar a Junta, como fez em todo o país. Logo que tomamos conhecimento da impossibilidade da DGAL repor a situação anterior, a Junta fez distribuir, porta a porta, um folheto esclarecedor da questão e afixou, nos locais de voto, cartazes com o mesmo fim.



- À Senhora Ana Vieira (GAIA NA FRENTE) informou que a Junta não recebeu nenhum requerimento a solicitar o que reclama mas dará satisfação de imediato às informações agora requeridas e que são da competência da Assembleia de Freguesia fiscalizar.
- Às Senhoras Luciana Reis, Maria João e Senhor António Oliveira (PS) que concorda e se associa aos votos e proposta apresentados.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- **Presidente da Assembleia:** Lembra que os pontos 4.1 a 4.6 vão ser discutidos em simultâneo e votados separadamente.

4.1 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Centro Social de São Pedro de Vilar do Paraíso.

4.2 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Centro Recreativo de Mafamude.

4.3 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Centro Dramático de Vilar do Paraíso.

4.4 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Recreativa de Laborim.

4.5 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Recreativa Entre Parentes.

4.6 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Cultural e Recreativa Amigos Vilarenses.

- **Presidente da Autarquia:** Informa que os protocolos apresentados para ratificação, visam cumprir as disposições legais aplicáveis e dada a clareza dos mesmos prescinde de mais explicações:

- **Presidente da Assembleia:** Não havendo pedidos de intervenção passou-se à votação, ponto por ponto, tendo todos os protocolos sido ratificados por unanimidade.

- **Presidente da Assembleia:** Lembra que os pontos 4.7 a 4.11 vão ser discutidos em simultâneo e votados separadamente.

4.7 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos.

4.8 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas Soares dos Reis.

4.9 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas António Sérgio.

4.10 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Canelas.

4.11 - Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Agrupamento de Escolas de Valadares.

- **Presidente da Autarquia:** Esclareceu que os protocolos celebrados com os agrupamentos escolares atribuem subsídios já liquidados em montantes iguais aos que vinham sendo praticados.

- **Presidente da Assembleia:** Não havendo pedidos de intervenção passou-se à votação, ponto por ponto, tendo todos os protocolos sido ratificados por unanimidade.

4.12 - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia.

Presidente da Junta: Referiu que a informação prestada retrata fielmente a atividade desenvolvida, pelo que, fica disponível para prestar as informações que sejam solicitadas.



MAFAMUDE
VILAR DO PARAISO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Não tendo havido pedidos de esclarecimento o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas zero horas e vinte minutos do dia um de julho de dois mil e catorze, da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, André Filipe Nogueira Rodrigues, primeiro secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



(Tiago Filipe da Costa Braga)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO



(André Filipe Nogueira Rodrigues)



MAFAMUDE
VILAR DO PARAÍSO
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANEXOS

Exm.º Senhor,
Presidente da Mesa da Assembleia da
Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso

Assunto: Justificação de falta

Os meus respeitosos cumprimentos.

Na conjugação das normais regimentais em vigor e a alínea f) do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, informo da minha impossibilidade de estar presente na próxima sessão da Assembleia de Freguesia, pelo que solicito que a falta me seja justificada.

Pede Deferimento,

(Joaquim Teixeira Assunção)

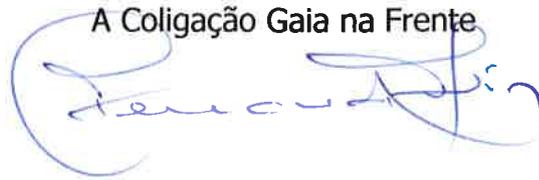
Exm.º Senhor,
Presidente da Mesa da Assembleia da
Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso

Assunto: Substituição de Membro da Assembleia

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Para cumprimento das normais regimentais e legais em vigor, vimos solicitar a substituição do membro desta Assembleia, ausente na sessão de 30 de Junho, pelo Senhor **Alberto José Fernandes Paiva**.

A Coligação Gaia na Frente





Ex.º. SENHOR
PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE
VILAR DO PARAÍSO E DE
TAFANUDE

Ex.º. SENHOR:

SEM O PARTIDO POPULAR-CDS/PP, ATRAVÉS DA
PRESENTE, PERGUNTAR, À JUNTA DE FREGUESIA
DAS FREGUESIAS DE VILAR DO PARAÍSO E DE TAFANUDE,
SE JÁ HOUVE DEBATE PÚBLICO DO PROJETO DO NOVO
HOSPITAL DE VILA NOVA DE GAIA.

DE V. EXA.
RESPEITAMENTE

ANDRÉ PEREIRA
(PR. COMISSÃO POLÍTICA)

VILAR DO PARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2014



EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE
VILAR DO PARAÍSO E DE
TAFAMUDE

EXMO. SENHOR:

VEJO O PARTIDO POPULAR-CDS/PP, ATRAVÉS DA PRESENTE,
PERGUNTAR À JUNTA DE FREGUESIA DAS FREGUESIAS
DE VILAR DO PARAÍSO E DE TAFAMUDE SE O LOCAL
ONDE, ANTERIORMENTE, FUNCIONAVA O POSTO DE ATEN-
DIMENTO DOS CTT, NA FREGUESIA DE VILAR DO
PARAÍSO, É PROPRIEDADE DA FREGUESIA DE VILAR
DO PARAÍSO OU DE UM PRIVADO.

DE V. EXA.
ATENTAMENTE

ANDRÉ PEREIRA
(P. COISSÃO POLÍTICA)

VILAR DO PARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2014



EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS
FREGUESIAS DE
VILAR DO PARAÍSO E DE
MAFAMUDE

EXMO. SENHOR:

VEJO O PARTIDO POPULAR - CDS/PP, ATRAVÉS DA PRESENTE, SUGERIR À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DAS FREGUESIAS DE VILAR DO PARAÍSO E DE MAFAMUDE, E À JUNTA DE FREGUESIA DAS FREGUESIAS DE VILAR DO PARAÍSO E DE MAFAMUDE, A PROTECÇÃO, DO CONTACTO DIRECTO, POR PESSOAS E POR OBJECTOS, DA PINTURA, NA SALA HOBRE DO EDIFÍCIO DA FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO, ILUSTRATIVA DA CAPELA DE S. MARTINHO, EM VILAR DO PARAÍSO, NUMA DETERMINADA ÉPOCA.

DE V. EXA.
ATENTAMENTE


ANDRÉ PEREIRA
(PZ COMISSÃO POLÍTICA)

VILAR DO PARAÍSO, 30 DE JUNHO DE 2014



Proposta - "Conclusão do passeio pedonal na Rua do Jardim"

Em Vilar do Paraíso na Rua do Jardim entre os n.º 393 e o n.º 473 foi iniciada a construção de um passeio pedonal há vários anos. Esta obra não foi concluída e este passeio encontra-se apenas coberto com brita.

Com o decorrer do tempo e por falta de acabamento do referido passeio pedonal este local tornou-se num obstáculo na mobilidade para os moradores e visitantes que diariamente o utilizam devido ao acumular de lixo e da irregularidade do piso.

O Bloco de Esquerda propõe à Assembleia de Freguesia de Mafamude e Vilar Paraíso que recomende ao seu executivo a conclusão do passeio pedonal na Rua do Jardim de forma a restabelecer a regular mobilidade para os peões.

Pelo Bloco de Esquerda

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 30 de Junho

Vila Nova de Gaia, 30 de Junho de 2014

Anexo Proposta

"Conclusão do passeio pedonal na Rua do Jardim"



Moção

"Em Defesa da Promoção Ativa e Cumpridora das Políticas de Natalidade"

Em Portugal e por toda a Europa verifica-se um envelhecimento da população, provocado pelo aumento da esperança média de vida, e pela diminuição da natalidade.

O número de partos por mulher deixou de ser suficiente para garantir a renovação de gerações.

Em Portugal tal situação já vem sendo sentida há muito, tendo-se agravado com a crise e pelas políticas de austeridade, tornando-se numa situação preocupante.

Não havendo substituição geracional a sociedade torna-se insustentável, hipotecada.

Vivemos numa profunda crise demográfica, provocada pelas altas taxas de desemprego, pela precariedade, pela degradação das relações laborais e pela emigração.

Segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE) numa publicação em 30 de Maio de 2014 refere que:

- Em 50 anos a percentagem de crianças na população residente passou de 29,2% em 1960 para 14,9% em 2011.

- Em 2013 registaram-se 82 787 nados vivos (de mães residentes em Portugal), um novo mínimo relativamente a 213 895, registados em 1960.

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 30 de Junho

Vila Nova de Gaia, 30 de Junho de 2014

Nos últimos 3 anos Portugal perdeu 350 mil pessoas, estes são os números da emigração, sendo que:

- No ano 2011 saíram de Portugal 100 mil pessoas;
- No ano 2012 saíram de Portugal 120 mil pessoas;
- No ano 2013 saíram mais 128 mil pessoas.

A precaridade e a degradação das relações laborais são visíveis através dos consequentes ataques ao fator trabalho em defesa do capital.

É necessário acabar com o discurso de que *"as pessoas não estão melhor, mas o país está"*, porque o país são as pessoas e os cidadãos que trabalham para poderem ter um futuro, mas hoje esse futuro é-lhes negado, porque para muitos deixou de haver esperança nesse país à beira mar plantado.

Para inverter a tendência dramática da demografia, tem de haver no domínio económico uma clara política de criação de emprego e de melhoria do quadro das relações laborais. É necessário estabilidade e recursos para se ter filhos.

Quando não há emprego, quando não há estabilidade nas relações laborais, quando não há um salário decente, a natalidade será um problema, visto que, não se pode pedir às pessoas que tenham filhos quando tem o seu futuro hipotecado e os filhos são para toda a vida, não só para um mês ou para seis meses, como nos contratos de trabalho precários.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Mafamude, reunida em sessão ordinária no dia 30 de Junho de 2014, delibera defender:

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 30 de Junho

Vila Nova de Gaia, 30 de Junho de 2014



É necessário e urgente que seja assumida uma melhoria no quadro das relações laborais para inverter a crise demográfica.

Esta Moção a ser aprovada deverá ser enviada:

Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

Presidente da República

Primeiro-ministro

Partidos Políticos com representação parlamentar.

Pelo Bloco de Esquerda

Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 30 de Junho

Vila Nova de Gaia, 30 de Junho de 2014

MICM - Movimento Independente Cidadãos por Mafamude

Assunto: Moção de Pesar

Local: Assembleia de Freguesia da UF de Mafamude e Vilar do Paraíso, em Vilar do Paraíso

Data: 30 / Junho / 2014

Pelo falecimento de uma personalidade gaiense de nome, António Campos Lopes Rangel.

Julgamos que tal personalidade merece o nosso respeito por tudo o que fez, assim como a sua família, em prol de Mafamude, onde sempre residiu. Os Mafamudenses sempre o souberam respeitar, assim como respeitarão o seu legado que, já faz parte do património da freguesia de Mafamude.

Muito Obrigado

O Representante do MICM

Vitor Manuel Andrade da Silva Marques

Moção; Confiança ao Executivo

Local; Assembleia de Freguesia UF Mafamude e Vilar do Paraíso

Data; 30 de Junho de 2014

Caros Membros das diferentes forças políticas, presentes nesta Assembleia de Freguesia; nós certamente como vós, ainda estamos com a memória fresca quanto á dureza económica e social que tem marcado estes tempos. Esta Junta de freguesia, deu início a um novo ciclo de calendário, necessariamente marcado pela renovação da esperança e pela perspectiva de futuro.

As dificuldades que atingem milhares de famílias, empresas e instituições, traduzem-se na crise mais severa que o País enfrenta, marcaram todos, e cada um. Por isso, sabemos ter que alinhar a vida por novos pressupostos, entre os quais os de maior solidariedade, maior entreaajuda, maior capacidade de colocar a economia ao serviço das pessoas e de exercer a cidadania que nos foi confiada.

Sabemos que a vida pode sofrer reveses rápidos e inesperados, tornando o futuro ainda mais imprevisível. Sabemos que o executivo desta Junta, está empenhado em apostar na inovação e no empreendedorismo, na capacidade criativa e produtiva, na cooperação e na reinvenção de práticas e modelos. Sabemos que o executivo vai resistir e reagir.

O estímulo e o incentivo ao exercício de uma cidadania activa e responsável, serão forças pelas quais continuaremos a orientar esta nossa colaboração, com o executivo desta Junta de Freguesia, conhecedores que somos do trabalho já efectuado por este executivo, (após 250 dias de mandato, em ambiente financeiramente hostil) junto das colectividades, das IPSS's, dos cidadãos, mostra-nos um Poder Local propiciador de ideias, pensamentos e conhecimento. Por outras palavras, uma plataforma aberta a toda a comunidade e um espaço capaz de oferecer ferramentas orientadas a novas intervenções cidadãs, perspectivando com a execução de vários projectos, (muitos dos quais passaram por esta Assembleia e outros que irão certamente passar) caminhos de concretização, crescimento e esperança, confirmando assim que o futuro e a sua definição ainda nos pertencem.

Assim sendo, cumpre-nos apresentar nesta Assembleia de Freguesia, esta nossa Moção de Confiança ao executivo da Junta de Freguesia.

Muito Obrigado

O Membro desta Assembleia

Vitor Manuel Marques



MOÇÃO

Fundo de Apoio Municipal e Lei dos Compromissos

A Constituição da República Portuguesa estabelece como princípios a autonomia do Poder Local Democrático e a justa repartição dos recursos públicos entre a Administração Central e Local.

Estabelece-se assim a responsabilidade do Estado na garantia dos recursos necessários ao Poder Local Democrático para que este possa dar cumprimento às suas responsabilidades.

No entanto, ao longo dos anos têm vindo a aumentar os ataques de sucessivos Governos a estes princípios constitucionais, atropelando e ameaçando o Poder Local Democrático e a sua autonomia.

A evolução dos regimes de finanças locais foi aprofundando as políticas de redução do papel do Estado, o desinvestimento público, a alienação de funções e serviços públicos e a penalização crescente das populações. Sucessivos Governos desvalorizaram o papel do Poder Local Democrático no desenvolvimento económico e social das respectivas comunidades e na melhoria da qualidade de vida das populações.

A progressiva redução da participação das autarquias locais nos impostos do Estado constituiu uma limitação na capacidade de intervenção e de resposta destas.

O não cumprimento, nos últimos anos, da Lei das Finanças Locais (então em vigor) agravou a situação económica e financeira das autarquias, situação que piorou a partir de 2010, com a aplicação de sucessivos PEC's e em 2011 com o Pacto de Agressão assinado por PS, PSD e CDS com cortes adicionais nas transferências do Orçamento do Estado para os municípios e, conseqüentemente, para as freguesias. De 2010 a 2013, o Governo retirou aos municípios cerca de 1.300 milhões de euros.

É a realidade que comprova quais os grandes responsáveis pela asfixia financeira em que se encontram as autarquias: o Governo e as políticas de direita. O Governo é responsável devido aos sucessivos cortes nas transferências do Orçamento do Estado para as autarquias – que constitui um direito das autarquias e não um acto de bondade do Governo – e às consecutivas ingerências na autonomia do Poder Local Democrático, impedindo o desenvolvimento local, designadamente com o novo Regime de Finanças Locais e a aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.



A estas medidas somou-se uma nova escalada na espoliação e exploração dos recursos públicos e dos rendimentos dos portugueses, através do PAEL, um programa que, a pretexto de emprestar o que foi roubado aos municípios, transporta o objectivo de invadir a autonomia do poder local e impor mais taxas, preços e tarifas, não resolvendo os problemas de fundo, antes aumentando o endividamento e asfixiando a autonomia.

Surge agora o Fundo de Apoio Municipal, que prossegue o mesmo rumo de limitação da autonomia, de redução dos serviços públicos e de penalização das populações, através do aumento de preços, taxas e tarifas e da limitação da actividade municipal. Sob pretexto da consolidação orçamental e dos compromissos assumidos com a troica, o cria um novo instrumento que retira recursos às autarquias e que destrói políticas públicas e de emprego público.

São vários os municípios do país e as freguesias com graves problemas financeiros, até mesmo com risco de agravamento, caso não seja invertido o rumo das políticas aplicadas. É necessário encontrar uma solução séria e efectiva, mas que não passa por criar sucessivos instrumentos de liquidação e invasão da autonomia do Poder Local Democrático.

Assim, em defesa do Poder Local Democrático, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude/Vilar do Paraíso reunida em 30 de Junho de 2014 delibera:

- Rejeitar o Fundo de Apoio Municipal;
- Exigir a revogação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

A ser aprovada enviar ao Primeiro-ministro, ao Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, à Câmara Municipal de Gaia, à Assembleia Municipal de Gaia, aos grupos parlamentares com assento na Assembleia da República.

Mafamude/Vilar do Paraíso 30 de Junho de 2014

P'la CDU

José Teixeira



Proposta de Recomendação

De acordo com o compromisso que a CDU assumiu com a população, recentemente promovemos uma deslocação à feira de Vilar do Paraíso onde fomos interpelados pelos feirantes para saberem se a requalificação daquele espaço estava esquecida ou se o compromisso assumido aquando da campanha eleitoral seria mais um compromisso para adiar como outros o fizeram no passado.

Depois de escutarmos as preocupações manifestadas, demos conta do trabalho desenvolvido, e fizemos sentir que as razões do seu atraso resultavam das dificuldades financeiras encontradas por este Executivo, confirmadas nas auditorias feitas às contas.

Por reconhecermos legítima ^{idade} naquela indignação e porque temos que demonstrar que o problema não está esquecido e que somos diferentes de outros, recomendamos ao Executivo que, para conhecimento público, ~~se~~ ^{se} afixe-se naquele local o projecto de requalificação da feira, inserindo simultaneamente uma informação da razão do seu atraso. Estamos certos de que se o Executivo aceitar esta nossa recomendação devolvemos ~~nos~~ ^{as} a confiança a todos os utilizadores daquele espaço.

Mafamude/Vilar do Paraíso 30 de Junho de 2014

P'la CDU

António Pinho

RECOMENDAÇÃO

Senhor Presidente da Junta

No passado dia 25 de Maio de 2014, realizaram-se eleições para o Parlamento Europeu. A Coligação Gaia na Frente congratula-se pela forma ordeira como estas decorreram na nossa Freguesia. No entanto, gostaríamos de referenciar algumas situações que correram menos bem e que num futuro próximo podem e deverão ser evitadas.

Houve pessoas que tendo sido indicadas por forças partidárias, que constituem esta Assembleia, para as mesas de voto, nunca foram convocadas por carta e por esta Autarquia, para estarem presentes nas mesas de voto, pelo que faltaram por desconhecerem que estavam nomeadas para tal.

Temos conhecimento de que algumas convocatórias só foram recebidas na quinta e sexta-feira anterior às eleições.

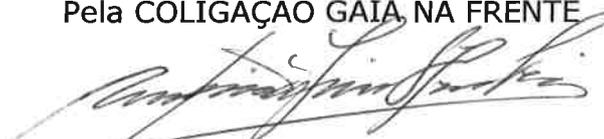
Os Fregueses que nas últimas eleições, votaram na Escola António Sérgio e passaram a votar na Escola Almeida Garrett e vice-versa, deveriam, no mínimo, terem sido avisados de tal mudança a fim de não irem ao engano, como se verificou com alguns e que até nem votaram.

Senhor Presidente da Junta

Nem todos os Fregueses têm internet para poderem consultar o seu local de voto, e, nem todos receberam o folheto informativo que a isso se referia. Assim, considere esta intervenção como uma recomendação para que não volte a acontecer situações destas, em próximas eleições, bastando, para isso, o cumprimento do que está consagrado na lei.

Vila Nova de Gaia, 30 de Junho de 2014

Pela COLIGAÇÃO GAIA NA FRENTE



António José da Silva Pereira

REQUERIMENTO

Não tendo sido cumprido, por parte do Executivo, o disposto na alínea d) do artigo 18º da Lei nº 75/2013, que se transcreve: **“Responder no prazo máximo de 30 dias, aos pedidos de informação formulados pelos membros da Assembleia de Freguesia, através da respectiva mesa.”**, vimos mais uma vez solicitar que nos seja fornecida uma listagem do pessoal que se encontra na rubrica 01.01.09 – pessoal em qualquer outra situação.

Mais solicitamos, ao abrigo da alínea i) do nº 2 do artigo 9º da Lei supra citada, que nos seja fornecida fotocópia dos seguintes documentos:

- Protocolos, acordos de execução ou contratos de delegação de competências assinados com o Município;
- Protocolos assinados com as instituições públicas;
- Protocolos assinados com as Instituições de carácter social, cultural ou desportivo e
- Contratos assinados com particulares.

Mais uma vez, a Coligação Gaia na Frente chama a atenção para o incumprimento da lei, uma vez que este pedido já foi efectuado em Dezembro de 2013 e em Abril de 2014, sem ter, contudo, merecido qualquer resposta.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 30 de Junho de 2014

Pela Coligação Gaia Na Frente





PS

SECÇÃO DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

VOTO DE PESAR

Nesta última semana desapareceu Cândido Moreira, homem desde sempre dedicado à causa do Poder Autárquico Local, como Presidente da Junta de Freguesia de Padronelo, Amarante, bem como na Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE, de que era actualmente Presidente.

A Bancada do Partido Socialista de Mafamude e Vilar do Paraíso, propõe que a Assembleia de Freguesia aprove um **Voto de Pesar** pelo seu falecimento e apresente à família sentidas condolências.

Vilar do Paraíso, 30 de Junho de 2014

Luís Reis

Partido Socialista de Mafamude/Vilar do Paraíso

VOTO DE LOUVOR

No passado dia 14 de Junho, realizou-se o Desfile Sanjoanino “Henrique Castro”, desfile já com uma longa tradição na freguesia de Vilar do Paraíso, que este ano viu com bom agrado a integração de entidades da freguesia de Mafamude neste evento.

Vimos com satisfação a interacção entre as diferentes Associações e Instituições da União de Freguesias, ao longo de todo o Desfile de rua bem como na apresentação no Parque de S. Caetano, proporcionando um espectáculo cheio de cor e animação.

De salientar também, a boa representação da União de Freguesias, através das Associações intervenientes no desfile promovido pela Câmara, no Cais de Gaia.

A Bancada do Partido Socialista de Mafamude e Vilar do Paraíso, propõe um **voto de louvor** a todas as Associações e Instituições participantes, bem como a todos os intervenientes na Organização desta iniciativa.

Vilar do Paraíso, 30 de Junho de 2014

Mano José?



Proposta de Recomendação

Na sequência da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e com a história destas mesmo freguesias, sentimos necessidade de reconhecer publicamente o trabalho de vários homens, mulheres e instituições que ao longo do ano se distinguiram pelos seus feitos e contributos para a freguesia a nível social, cultural, desportivo, empreendedorismo, etc

O grupo parlamentar do Partido Socialista vem assim propor a esta assembleia a criação do dia da União de Freguesias.

Como tal propomos o mês de Setembro, por ser o mês mais próximo da real fusão das freguesias.

Sérgio Almeida

Exmo Senhor

Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e seus secretários

Exmo Senhor Presidente da Junta de Freguesia e restante executivo,

Exmos Senhores deputados

Público

Na sequência dos documentos apresentados referentes à atribuição das verbas para expediente e limpeza às EB1 e Jardins de Infância da Freguesia, a Coligação Gaia na Frente manifesta o seu repúdio pela brutal redução das mesmas.

Com efeito, as verbas ora transferidas traduzem-se num sério e drástico corte, na ordem dos 50%, corte que esta Coligação considera exagerado, injusto e inadmissível.

Estes cortes, em nosso entendimento, confirmam o prosseguimento de opções erradas de gestão dos recursos financeiros da autarquia.

Eles são inaceitáveis porque comprometem o normal e regular funcionamento destes equipamentos, sendo que terão impacto muito negativo na vida das escolas e no desempenho do sistema educativo.

Afinal, quem tanto defende a escola pública não pode, em circunstância alguma, perpetrar cortes financeiros com esta dimensão.

Pelas razões acima expostas, a Coligação Gaia na Frente, pelo muito respeito que tem pelas escolas da nossa freguesia, terá de votar contra este ponto.

Mafamude e Vilar do Paraíso, 30 de Junho de 2014

Pela Coligação Gaia Na frente

